



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fl. 01/78

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 015/78

Espécie do Expediente: Altera denominação da atual Rua 7 de setembro-

para Avenida 7 de Setembro

Proponente: Legislativo- Leone P. Cunha

Data de entrada 17/ abril / 19 78

Protocolado sob N.º 813-Folhas 05

ANDAMENTO

Em 13 DISCUSSÃO levou a Comissão de Justiça e Redação para parecer na próxima reunião. Em 17/04/78. Ngm

O ven. FRANCISCO PEREIRA fez adendo para que o término desta rua fosse pavimentada, callada, o que passaremos para proposição. Ngm

Em seus Ordens do dia 24/04/78, o presente projeto foi aprovado por unanimidade em 2ª votação. Rps.

PLL 015/1978 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011484 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0698DE0DDF24E24FD523CED206443AC2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

15.02/78

PROJETO - DE - LEI Nº 015/78

"Altera denominação da atual Rua 7 de
Setembro para Avenida 7 de Setembro"

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Avenida 7 de setem-
bro a atual Rua 7 de setembro, localizada na Centro de Guaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, de da 1978

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal
Guaíba.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º
PROCESSO N.º
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

Tela aprov. Antenor Leiva
Relator

Tela aprov. Antenor Leiva
por chmar Salmo Cyala Garibaldi

PLL 015/1978 - AUTORIA: Ver. Leonel Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011484 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0698DE0DDF24E24FD523CED206443AC2



068 1978
02 05 78

SENHOR PREFEITO!

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS Nºs. 015/78, QUE "ALTERA DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 7 DE SETEMBRO PARA AVENIDA 7 DE SETEMBRO." E 050/78, QUE "REVOGA LEIS E AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE PASSARAM A PERTENCER AO MUNICÍPIO DE GUARIBA.", APROVADOS O DE Nº 015/78 POR UNANIMIDADE E O DE Nº 050/78 PELA MAIORIA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 24/04/78, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS SE SANCIONADOS FOREM OS PROJETOS, UMA VIA DAS LEIS CORRESPONDENTES PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE.

